

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 229, de 02 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Professor HELI ZITO DE SOUZA da função de Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 230, de 02 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Professora ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL da função de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 231, de 02 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor HELI ZITO DE SOUZA para a função de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 232, de 02 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora LUIZA TEIXEIRA DE CARVALHO para a função de Diretora da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 233, de 02 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor ALTAMIR RAIMUNDO OTTONI DE CARVALHO da função de Chefe do Setor de Atividades Artísticas, Culturais e de Ação Comunitária da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei-FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

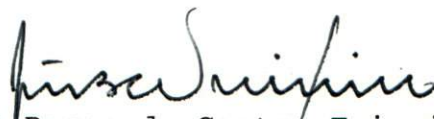
Portaria nº 234, de 02 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA ÂNGELA DE ARAÚJO RESENDE para a função de Chefe do Setor de Atividades Artísticas e Culturais e Ação Comunitária, da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 235, de 02 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ALTAMIR RAIMUNDO OTTONI DE CARVALHO para a função de Chefe do Setor de Treinamento, da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 236, de 03 de maio de 1990

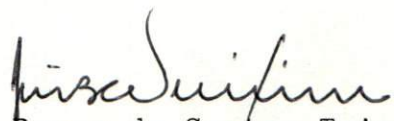
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional dos técnico-administrativos da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, conforme quadro anexo.

Parágrafo Único - Para efeitos de diferenças salariais, seja considerada a data estabelecida no quadro, para cada servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

P R O G R E S S Ã O P O R M É R I T O

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL	A PAR- TIR DE
José Roberto Zin	Assistente em Administração	NM-04-14	NM-04-15	02.05.90
Moacir José da Silva	Carpinteiro	NA-06-17	NA-06-18	02.05.90
Sebastião de Assis Vilela	Assistente em Administração	NM-04-14	NM-04-15	02.05.90

Ass.

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 237, de 03 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional dos técnico-administrativos da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei-FUNREI, conforme quadro anexo.

Parágrafo Único - Para efeitos de diferenças salariais, seja considerada a data estabelecida no quadro, para cada servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Rosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

ANEXO DA PORTARIA 237 , DE 03 DE MAIO DE 1990

PROGRESSÃO POR MÉRITO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL	A PAR- TIR DE
José Estevão do Carmo	Encanador	NA-06 N-19	NA-06 N-20	01.12.89
Joaquim Alves da Silva	Contínuo	NA-04 N-21	NA-04 N-22	24.11.89
Mariângela de Souza Viegas R. de Oliveira	Assistente em Administração	NM-04 N-08	NM-04 N-09	14.11.87
		NM-04 N-09	NM-04 N-10	14.11.89

Handwritten signature

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 238, de 03 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a situação funcional do Professor Doutor MICHAEL LESLIE DILLINGER, no período de 26 de março a 03 de maio de 1990, como Coordenador do Curso de Letras da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI e, via de consequência, os atos por ele praticados nesta qualidade.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 239, de 04 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir o Senhor Professor MÁRCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 13.11.89, no emprego de Professor do Grupo de Magistério Superior nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Auxiliar, nível I, e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga distribuída a esta Fundação, conforme publicação do Diário Oficial da União de 28.08.89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

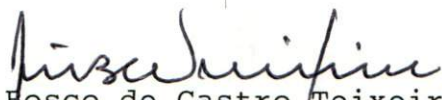
Portaria nº 240, de 04 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhorita LUCIANETTE FÁTIMA DE RESENDE para responder pela função de Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04/05/90 a 13/05/90, em substituição à Titular que se encontra licenciada para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 241, de 04 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as SENHORAS PROFESSORAS DOUTORA ELIZABETH DE MELLO BONFIM, KARIN ELLEN VON SMIGAY e MARIA DAS GRAÇAS VILLELA NEDER ISSA para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docentes, na área de Psicologia Social, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimentos da presidente, fica nomeada sua suplente, a PROFESSORA KARIN ELLEN VON SMIGAY.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada suplente, a PROFESSORA SÔNIA ROEDEL.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 242, de 04 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os SENHORES PROFESSORES DOUTORA MARIA LÚCIA GOULART DOURADO, JOSÉ ANTÔNIO BREYNER TORRES e MARIA ELIZABETH DE CARVALHO LOURENÇO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docentes, na área de Psicologia Organizacional, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimentos do presidente, fica no meado seu suplente, o PROFESSOR JOSÉ ANTÔNIO BREYNER TORRES.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado suplente, a PROFESSORA ROSÂNGELA MARIA ALMEIDA CAMARANO LEAL.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 243, de 04 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os SENHORES PROFESSORES MÉRCIA MOREIRA, MELTOMENE DE OLIVEIRA GUERRA BRANDÃO e MARCOS VIEIRA SILVA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docentes, na área de Psicologia Escolar, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimentos do presidente, fica nomeado seu suplente, a PROFESSORA MELTOMENE DE OLIVEIRA GUERRA BRANDÃO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado suplente, o PROFESSOR ADAIR DE MENEZES JÚNIOR.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 244, de 08 de maio de 1990

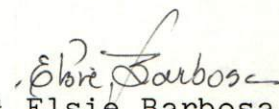
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Membros do Conselho Acadêmico, os Coordenadores de Curso, adiante relacionados:

- I - Profª Marilena Zanzoni Coelho Monteiro
- II - Prof. Marcos Vieira Silva
- III - Prof. Antônio Guilherme de Paiva

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário e em especial o inciso IV do art. 1º da Portaria 189, de 05 de abril de 1990.


Profª Elsie Barbosa
Diretor Executivo substituto

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 248, de 14 de maio de 1990

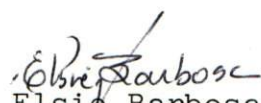
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores Sr. ALTAMIR RAIMUNDO OTTONI DE CARVALHO, Sr. MAURO NUNO DOS REIS, Prof. NELSON FERREIRA FILHO e Sr. AMAURY MARCONI MUFFATO para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122000592/90-94.

Art. 2º - Fixar o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profª Elsie Barbosa
Diretor Executivo Substituto

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 249, de 14 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores Sr. CLARO AUGUSTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Srª CELINA SADE DE PAIVA e os Senhores Professores ADAIR DE MENEZES JÚNIOR, JOÃO DOMINGOS SCALON e JOÃO LOPES FILHO para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122000655/90-11.

Art. 2º - Fixar o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profª Elsie Barbosa
Diretor Executivo Substituto

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

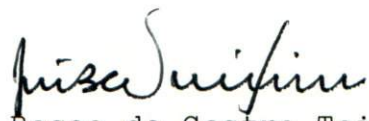
Portaria nº 250, de 15 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora DIONÍSIA SILVEIRA BUSATO da função de Chefe do Setor Dom Bosco da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a pedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

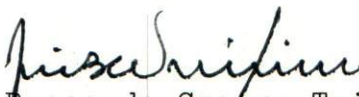
Portaria nº 251, de 15 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhorita MARLENE DE FÁTIMA VIEIRA LOPES para a função de Chefe do Setor Dom Bosco da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 252, de 15 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação, a contar de 02.05.90, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica, naquela data, ao Professor ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

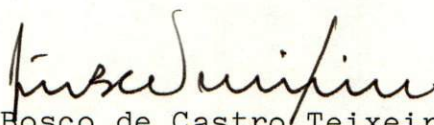
Portaria nº 253, de 17 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e, considerando ainda o MEMO.Nº043/90/CE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES Representante Técnico-Administrativo no Conselho de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 09 de maio de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 254, de 18 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO 031/90/FUNREI/COCIE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor JOÃO CARLOS MACHADO membro Docente do Colegiado de Curso de Ciências Naturais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

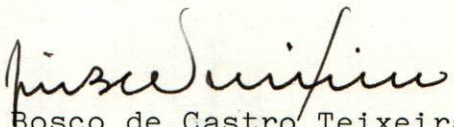
Portaria nº 255, de 18 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Memo nº 025/90/FUNREI/CENTRO DE ENSINO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora Professora LÚCIA HELENA BORTOLO DE REZENDE para conduzir o processo eleitoral para Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Letras e compor, observadas as normas legais, o colegiado do referido curso, com os membros Docentes necessários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 256, de 18 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO 037/90/FUNREI/C. CIENTÍFICO/DEMEC,

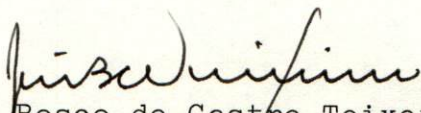
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Doutor CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, MARCOS SÁVIO DE SOUZA e FREDERICO OZANAN NEVES para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docentes, na área de Projetos Mecânicos, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimentos do presidente, fica nomeado seu suplente, o Professor MARCOS SÁVIO DE SOUZA.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada suplente, a Professora VÂNIA REGINA VELLOSO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 257, de 18 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO 033/90/FUNREI/C. CIENTÍFICO/DEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Doutor FERNANDO LUIZ BASTIAN, MARIA HELENA DA SILVA LARA e REYNALDO FERNANDINO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docentes, na área de Materiais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimentos do presidente, fica no meado seu suplente, a Professora MARIA HELENA DA SILVA LARA.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca ficam nomeados suplentes, os Professores FREDERICO OZANAN NEVES e MARCOS SÁVIO DE SOUZA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 258, de 21 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria 68/90, do Ministro de Estado da Educação e,

- Considerando o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O.U. de 16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;

- Considerando o que consta do Parecer nº SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no D.O.U. de 19/01/89, da Consultoria Geral da República;

- Considerando o que determina o art. 5º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965;

- Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81 da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem, sem prejuízo de outras atribuições, atividades de docência em laboratórios de Eletrônica, de Medidas e Materiais, de

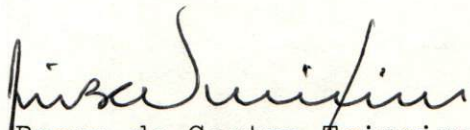


F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Circuitos e de Conversão e Máquinas considerados como áreas de risco, conforme Laudo Pericial firmado em 27/12/1989, por médico do trabalho, matrícula 8985 - CIF 2505, lotado na Subdelegacia do Trabalho de Juiz de Fora - MG.

Art. 2º - Conceder-lhes o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo vencimento ou salário-básico, e calculado proporcionalmente ao tempo de trabalho efetivamente prestado sob condições de risco, a partir de 27/12/89.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 258 de 21/05/90

Quadro demonstrativo de concessões, reduções ou cancelamento de adicionais
insalubridade ou periculosidade

Órgão/Autarquia/Fundação: Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI

Mês/Ano: 1990

☒

Concessão

☐

Redução

☐

Cancelamento

Nome do servidor	Categoria Funcional	Local do exercício	Agente indicador da insalubridade ou risco	Percentual do adicional
Antônio Paulino Bastos	Docente	Laboratórios Deptº Eletricidade	Energia Elétrica - item 3 - Decreto nº 93.412	30%
Eduardo Mazzoni A. N. Mendes	Docente			30%
Élice Fernando de Melo	Docente			30%
Guilherme Ronald Weyers	Docente			30%
Jorgeson Oliveira R. dos Santos	Docente			30%
José Carlos da Rocha Simões	Docente			30%
José Hissa Ferreira	Docente			30%
José Tarcísio Assunção	Docente			30%
Lane Maria Rabelo	Docente			30%
Luiz Antônio da Fonseca Manso	Docente			30%
Márcia da Mota J. Martini	Docente			30%
Maria do Carmo Velloso	Docente			30%
Mário Antônio Duarte	Docente			30%
Mário Neto Borges	Docente			30%
Oriane Magela Neto	Docente			30%
Paulo César Abreu Leão	Docente			30%
Tereza Cristina B. N. Assunção	Docente			30%

S.J.del-Rei, 21/05/90

LOCAL

Ass.

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 259, de 22 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO nº 030/90/FUNREI/CENTRO DE ENSINO/COMEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor WAGNER LUIZ MEIRELES Representante Estudantil no Colegiado de Curso de Engenharia Industrial Mecânica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 270, de 24 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 24 do Estatuto aprovado pela Portaria 68/90, do Ministro de Estado da Educação e,

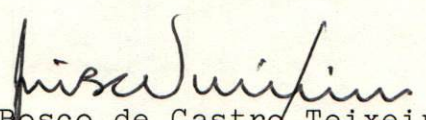
- Considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem as suas atribuições no Departamento de Mecânica-Oficina de Mecânica e no Departamento das Psicologias - Biotério e Laboratório de Psicologia Experimental, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial firmado em 27/12/1989, por médico do trabalho, matrícula 8985 - CIF 2505, lotado na Subdelegacia do Trabalho de Juiz de Fora - MG.

Art. 2º - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau médio, incidente sobre o salário mínimo e calculado proporcionalmente ao tempo de trabalho efetivamente prestado sob condição de insalubridade, a partir de 27/12/89.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

I ANEXO À PORTARIA 270, DE 24 DE MAIO DE 1990

Quadro demonstrativo de concessões, reduções ou cancelamento de
adicionais - insalubridade ou periculosidade

Órgão/Autarquia/Fundação: Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI

Mês/ano: 1990

☒ Concessão

☐ Redução

☐ Cancelamento

Nome do Servidor	Categoria Funcional	Local do exercício	Agente indicador da insalubridade ou risco	Percentual do adicional
Reynaldo Fernandino	Docente	Of. Mecânica	Radiação não ionizante - ultravioleta	20%
Antônio Luiz Ribeiro Sabariz	Docente	Of. Mecânica	Radiação não ionizante - ultravioleta	20%
Frederico Ozanan Neves	Docente	Of. Mecânica	Radiação não ionizante - ultravioleta	20%

S.J.del-Rei, 24/05/90

Local

luc

II ANEXO À PORTARIA Nº 270, DE 24 DE MAIO DE 1990

Quadro demonstrativo de concessões, reduções ou cancelamento de adicionais
insalubridade ou periculosidade

Órgão/Autarquia/Fundação: Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI

Mês/Ano: 1990

☒ Concessão

☐ Redução

☐ Cancelamento

Nome do servidor	Categoria Funcional	Local do exercício	Agente indicador da insalubridade ou risco	Percentual do adicional
Jair Del-Vecchio	Téc. em Mecânica	Of. mecânica	Radiação não ionizante=ultravioleta	20%
Luiz Carlos Zanitti	Aux. Laboratório	Of. mecânica	Radiação não ionizante=ultravioleta	20%

S.J.del-Rei, 24/05/90

Local

leaf

III ANEXO À PORTARIA 270, DE 24 DE MAIO DE 1990

Quadro demonstrativo de concessões, reduções ou cancelamento de adicionais
insalubridade ou periculosidade

Órgão/Autarquia/Fundação: Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI

Mês/ano: 1990

☒ Concessão

☐ Redução

☐ Cancelamento

Nome do servidor	Categoria Funcional	Local do exercício	Agente indicador da insalubridade ou risco	Percentual do adicional
José da Silva	Téc. Administ.	Biotério e Laboratório de Psicologia Experimental	Insalubridade Anexo 14 OR 15	20%

S.J.del-Rei, 24/05/90

Local

bas.

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 271, de 24 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria 68/90, do Ministro de Estado da Educação e,

- Considerando o que determina o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicado no D.O.U. de 16/01/89, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;

- Considerando o que consta do Parecer nº SR-080, de 17 de janeiro de 1989, publicado no D.O.U. de 19/01/89, da Consultoria Geral da República;

- Considerando o que determina o art. 5º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965;

- Considerando o que preceituam os artigos 1º e 2º e 22 a 24, da Convenção nº 81 da Organização Internacional do Trabalho, re-ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes da relação em anexo para exercerem, sem prejuízo de outras atribuições, atividades técnicas em laboratórios de Eletrônica, de Medidas e Materiais, de Circuitos e de Conversão e Máquinas considerados como áreas de risco, conforme Laudo Pericial firmado em 27/12/1989, por médico do trabalho,

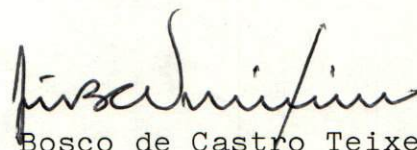
Ass.

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

matrícula 8985 - CIF 2505, lotado na Subdelegacia do Trabalho de Juiz de Fora - MG.

Art. 2º - Conceder-lhes o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo vencimento ou salário-básico, e calculado proporcionalmente ao tempo de trabalho efetivamente prestado sob condições de risco, a partir de 27/12/89.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 271 de 24/05/90

Quadro demonstrativo de concessões, reduções ou cancelamento de adicionais
insalubridade ou periculosidade

Órgão/Autarquia/Fundação: Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI

Mês/ano: 1990

☒

Concessão

☐

Redução

☐

Cancelamento

Nome do servidor	Categoria Funcional	Local do exercício	Agente indicador da insalubridade ou risco	Percentual do adicional
Celso Arcanjo da Silva	Técnico em Eletrônica	Laboratórios de Eletrônica, de Medidas e Materiais	Energia Elétrica item 3 - Decreto nº 93412	30%
Júlio Eustáquio Vieira	Técnico em Eletrotécnica	Laboratório de Circuitos	Energia Elétrica item 3 - Decreto nº 93412	30%
Júlio Vieira	Técnico em Eletrotécnica	Laboratório de Conversão e Máquinas	Energia Elétrica item 3 - Decreto nº 93412	30%

S.J.del-Rei, 24/05/90

Local

[Handwritten signature]

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 272, de 25 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores SÉRGIO TONINI BUTTON, FREDERICO OZANAN NEVES e MARCOS SÁVIO DE SOUZA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docentes, na área de Processos de Fabricação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimentos do presidente, fica no meado seu suplente, o Professor FREDERICO OZANAN NEVES.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca ficam nomeados suplentes, os Professores REYNALDO FERNANDINO e VÂNIA REGINA VELLOSO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga-
das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 276, de 29 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 009/90/CPPD,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA, CESÁRIO JOSÉ FERREIRA, ÉLICE FERNANDO DE MELO e MÁRIO ANTÔNIO DUARTE membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD - da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 277, de 29 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e, considerando o art. 16 do anexo ao Decreto 94.664, de 23/07/87 e o MEMO/DIPES/VADMI/Nº 082/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação, a contar de 27.04.90, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em "Determinação de Limites Inferiores para Problemas de Auto-Valor", naquela data, à Professora VÂNIA REGINA VELLOSO, da classe de Auxiliar, nível 02, para a classe de Assistente, nível 01.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 278, de 29 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Processo nº 23122.000583/90-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão por titulação dos técnico-administrativos da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Para efeito de diferenças, seja considerada a data estabelecida no quadro, para cada técnico-administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

NOME DO SERVIDOR	CARGO	ESCOLARIDADE		NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROPOSTO	RETROAGIR A:
		EXIGIDA	APRESENTADA			
Alexandre Einstein Vale	Auxiliar Laborat. Física	1º Grau incompleto até 4ª série	1º Grau completo	NA-06-11	NA-06-12	27.03.90
Altair Antônio de Matos	Auxiliar Laborat. Proc. Dados	1º Grau incompleto até 4ª série	2º Grau completo	NA-06-11	NA-06-13	27.03.90
Ana Alice de Resende	Auxiliar Administrativo	1º Grau completo	2º Grau completo - Técnico em Contabilidade	NM-01-01	NM-01-02	12.01.90
Ana Lúcia Ferreira Damaso	Auxiliar Administrativo	1º Grau completo	2º Grau completo - Técnico em Contabilidade	NM-01-01	NM-01-02	12.01.90
Andréa Lobato Teixeira	Auxiliar Administrativo	1º Grau completo	2º Grau completo - Auxiliar Mecânica	NM-01-01	NM-01-02	05.01.90
Andréa Maria Assis Milagres Heleno	Auxiliar Administrativo	1º Grau completo	2º Grau completo - Científico	NM-01-01	NM-01-02	05.01.90
Antônio Eduardo Andrade de Castro	Jornalista	Curso Sup. Jornalismo/Comunicação Social	Licenciatura em Letras	NS-03-06	NS-03-07	09.03.90
Antônio Tibúrcio de Almeida	Vigilante	1º Grau completo	2º Grau completo	NM-01-01	NM-01-02	12.01.90
Benedito Danilo Silva	Vigilante	1º Grau completo	2º Grau completo	NM-01-01	NM-01-02	12.01.90
Carlos Alberto Vieira de Mello	Vigilante	1º Grau completo	2º Grau completo	NM-01-01	NM-01-02	12.01.90
Carlos Roberto da Silva	Vigilante	1º Grau completo	2º Grau completo	NM-01-01	NM-01-02	12.01.90
Celene Aparecida R. Oliveira	Auxiliar Administrativo	1º Grau completo	2º Grau completo - Magistério	NM-01-01	NM-01-02	05.01.90
Celso Murilo dos Santos	Vigilante	1º Grau completo	2º Grau completo	NM-01-01	NM-01-02	12.01.90
Denilson Fonseca	Auxiliar Administrativo	1º Grau completo	2º Grau completo - Auxiliar de Administração	NM-01-01	NM-01-04	12.01.90
Doralice Taroco Campos	Telefonista	1º Grau completo	2º Grau completo	NM-01-01	NM-01-02	29.01.90
Edson Vander Moraes Resende	Auxiliar Administrativo	1º Grau completo	2º Grau completo - Técnico em Contabilidade	NM-01-01	NM-01-02	05.01.90
Eduardo Américo da Costa	Auxiliar Administrativo	1º Grau completo	2º Grau completo - Mestre Agrícola	NM-01-01	NM-01-02	08.01.90
Evandro Benedito L de Olivª Jr.	Serv. Limpeza	S/ exigência de escolaridade	1º Grau completo	NA-02-03	NA-02-04	12.01.90
Fábio Chaves	Vigilante	1º Grau completo	3º Grau incompleto - Economia	NM-01-01	NM-01-02	12.01.90
Fernando Luiz Vale	Operador de Máquina Copiadora	1º Grau incompleto até 4ª série	1º Grau completo	NA-06-11	NA-06-12	12.01.90
Flávio Fonseca Reis	Auxiliar Administrativo	1º Grau completo	2º Grau completo - Técnico em Contabilidade	NM-01-01	NM-01-02	12.01.90
Geraldo Sérgio Nunes	Vigilante	1º Grau completo	2º Grau completo	NM-01-01	NM-01-02	12.01.90
Hermelinda da Penha Freire Maciel	Auxiliar Laborat. Química	1º Grau incompleto até 4ª série	3º Grau completo - Farmacêutico/Bioquímica	NA-06-11	NA-06-14	27.03.90
João Carlos Kunsch	Auxiliar Administrativo	1º Grau completo	2º Grau completo - Técnico em Contabilidade	NM-01-01	NM-01-02	12.01.90

NOME DO SERVIDOR	CARGO	ESCOLARIDADE		NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROPOSTO	RETROAGIR A:
		EXIGIDA	APRESENTADA			
25 Joaquim Rodrigues da Costa	Auxiliar Administrativo	1º Grau completo	3º Grau completo - Administração Empresas	NM-01-01	NM-01-04	08.01.90
26 Jorge Fernando Ferreira	Porteiro	1º Grau incompleto até 4ª série	2º Grau completo	NA-04-07	NA-04-09	12.01.90
27 José de Carvalho Ávila	Vigilante	1º Grau completo	3º Grau incompleto - Filosofia	NM-01-01	NM-01-02	12.01.90
28 José Francisco Gonçalves Neto	Auxiliar Administrativo	1º Grau completo	2º Grau completo - Científico	NM-01-01	NM-01-02	05.01.90
29 José Roberto Ribeiro	Auxiliar Administrativo	1º Grau completo	2º Grau completo - Científico	NM-01-01	NM-01-02	12.01.90
30 José Vicente Ferreira de Ávila	Vigilante	1º Grau completo	2º Grau completo	NM-01-01	NM-01-02	12.01.90
31 Luiz Roberto Pereira	Digitador	1º Grau completo	2º Grau completo	NM-01-01	NM-01-02	12.01.90
32 Luzia Kellen Guimarães Garcia	Auxiliar Administrativo	1º Grau completo	2º Grau completo - Assistente em Administração	NM-01-01	NM-01-04	12.01.90
33 Magda Regina da Silva	Digitadora	1º Grau completo	2º Grau completo	NM-01-01	NM-01-02	12.01.90
34 Márcia Rosana de Resende	Auxiliar Administrativo	1º Grau completo	2º Grau completo - Integrado	NM-01-01	NM-01-02	12.01.90
35 Márcia Turquette	Auxiliar Administrativo	1º Grau completo	2º Grau completo - Científico	NM-01-01	NM-01-02	12.01.90
36 Márcio Lombardi de Castro	Digitador	1º Grau completo	3º Grau incompleto - Engenharia	NM-01-01	NM-01-02	12.01.90
Margarida Gonçalves de Souza	Auxiliar Administrativo	1º Grau completo	2º Grau completo	NM-01-01	NM-01-02	12.01.90
Maria Alda da Silva	Auxiliar Administrativo	1º Grau completo	2º Grau completo - Magistério	NM-01-01	NM-01-02	12.01.90
Maria Aparecida Haddad Zerlotini	Auxiliar Administrativo	1º Grau completo	3º Grau completo - Filosofia	NM-01-01	NM-01-03	05.01.90
37 Maria do Carmo Lara Araújo	Operadora de teleimpressora	1º Grau completo	2º Grau completo - Técnico Enfermagem	NM-01-01	NM-01-02	27.03.90
38 Maria do Carmo Santos Neta	Auxiliar Administrativo	1º Grau completo	2º Grau completo - Auxiliar de Administração	NM-01-01	NM-01-04	05.01.90
39 Maria Elizabeth D'Angelo R. Franco	Auxiliar Administrativo	1º Grau completo	2º Grau completo - Magistério	NM-01-01	NM-01-02	27.03.90
40 Marise Maria Santana da Rocha	Técnico em Assuntos Educac.	Curso Superior Área de Educação	Curso Superior Ciências, Pedagogia, Habilitação Magistério/Supervisão, Pós Graduação Metodologia e Didática do Ensino.	NS-03-06	NS-03-09	27.03.90
41 Maurício Geraldo Lara	Motociclista	1º Grau incompleto até 4ª série	1º Grau completo	NA-06-11	NA-06-12	27.03.90
42 Mirella de Barros Dilascio	Auxiliar Administrativo	1º Grau completo	2º Grau completo - Auxiliar de Administração	NM-01-01	NM-01-04	05.01.90
43 Paulo César dos Santos	Auxiliar Administrativo	1º Grau completo	2º Grau completo - Técnico Agropecuária	NM-01-01	NM-01-02	05.01.90
44 Paulo César Reis da Costa	Pintor	1º Grau incompleto até 4ª série	2º Grau completo	NA-06-11	NA-06-13	12.01.90
45 Raimundo José Mendonça	Porteiro	1º Grau incompleto até 4ª série	2º Grau completo	NA-04-07	NA-04-09	12.01.90

[illegible]

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 279, de 30 de maio de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e considerando o Memo nº 069/90/FUNREI/DPSIC,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Doutor EDUARDO DIAS GONTIGO, Doutora HELOÍSA REIS CANÇADO e ROGÉRIO LUSTOSA BASTOS para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docentes, na área de Psicologia Clínica: infância e adolescência, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimentos do presidente, fica nomeado seu suplente, a Professora Doutora HELOÍSA REIS CANÇADO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado suplente, o Professor JOSÉ NACIF NICOLAU.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.


Profª Elsie Barbosa
Diretor Executivo em exercício